ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 733/2015

DESLIGAMENTO DE EX-DEPUTADO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR E DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição do **Art. 19, XVIII, b**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO os dispositivos da **Lei Complementar nº 13/1999** e da **Resolução nº 494, de 09 de outubro de 2003**;
CONSIDERANDO o requerimento no Processo Administrativo nº 01315/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o ex-Deputado Estadual **PAULO DE TARSO FACÓ BEZERRA** declarado **desligado** do Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, nos termos do **Art. 2º da Resolução nº 494/2003**.

Art. 2º – Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **PAULO DE TARSO FACÓ BEZERRA**, conforme **Art. 5º da Resolução nº 494/2003**.

Art. 3º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE – Presidente
Deputado TIN GOMES – 1º Vice-Presidente
Deputado DANNIEL OLIVEIRA – 2º Vice-Presidente
Deputado SÉRGIO AGUIAR – 1º Secretário
Deputado MANOEL DUCA – 2º Secretário
Deputado JOÃO JAIME – 3º Secretário
Deputado JOAQUIM NORONHA – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10 de março de 2015